



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 01/2022Processo nº **23000.022946/2021-65**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATANTE: Fortaleza Serviços Empresariais Ltda - CNPJ nº 38.054.508/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/03/2016.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 01/2022 (SEI 3084109), de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 3946062), até o término da vigência contratual em 13/07/2024, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2023, em conformidade com a data base da categoria, devido ao reajuste dos salários em 7% (sete por cento) e do benefício de auxílio alimentação, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 20/01/2023, sob o nº. DF000037/2023 (SEI 3933522), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00 e em concordância com a NOTA n. 00633/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 05/07/2022 (SEI 3430159), c/c PARECER n. 00201/2022/CONJUR-MEC/CGU (SEI 3214483), passando o valor mensal do contrato de R\$ 564.761,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para R\$ 749.900,58 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/01/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (C) = (28 meses) * (B)	VALOR TOTAL (D) = (28 meses) * (A)*(B)	Valor Mensal Repactuado (E) = (A) * (B)
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	POSTO	142	R\$ 5.280,99	R\$ 147.867,72	R\$ 20.997.216,24	R\$ 749.900,58

2. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 3.412.726,69 (três milhões, quatrocentos e doze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), até o término da vigência do contrato, em 13/07/2024, sendo:

a) o valor de R\$ 2.221.666,56 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2023NE000054 (SEI 4057344), CDO nº 140/SPO/MEC (SEI 4048475) para o exercício de 2023.

b) o valor de R\$ 1.191.060,13 (um milhão, cento e noventa e um mil sessenta reais e treze centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024;

3. GARANTIA: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 1.049.860,81 (um milhão, quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um

centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

THIAGO NOBRE DE ALMEIDA

Coordenador-Geral de Gestão Administrativa Substituto

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 714, de 13 abril de 2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nobre de Almeida, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 13/06/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4081917** e o código CRC **C4EEF82C**.